

**4ª Seção –
Doutrina Estrangeira**

***Section 4 –
Foreign Doctrine***

PONDERAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO

BALANCING AND ARGUMENTATION

ROBERT ALEXY

Professor de Direito na Universidade de Kiel. Estudou Direito na Universidade de Göttingen.

ORCID: [https://orcid.org/0009-0001-5408-1198].

alex@law.uni-kiel.de

DOI: [https://doi.org/10.48143/rdai.v9i32.740].

Recebido: 23.08.2024. Received: August 23rd, 2024.

Aprovado: 26.09.2024. Approved: September 26th, 2024.

ÁREAS DO DIREITO: Administrativo; Constitucional

RESUMO: Neste estudo, Robert Alexy reconstrói a estrutura formal da ponderação, que é o terceiro subprincípio da proporcionalidade, usando, para tanto, a chamada "fórmula da força peso". A fórmula matemática procura descrever o peso concreto de um princípio em relação a outro, considerando fatores como intensidade da intervenção e a importância do cumprimento de princípios colidentes. O jurista analisa as críticas formuladas por Giovanni Battista Ratti e Manuel Atienza, mas sustenta que a ponderação é uma forma necessária de argumento no discurso racional e jurídico. Trata-se de um estudo essencialmente doutrinário entre os campos da Teoria do Direito, a Hermenêutica e o Direito Constitucional.

PALAVRAS-CHAVE: Ponderação – Fórmula da força peso – Princípios – Proporcionalidade – Argumentação jurídica.

ABSTRACT: In this study, Robert Alexy reconstructs the formal structure of balancing, which is the third sub-principle of proportionality, using the so-called 'weight formula'. The mathematical formula aims to describe the concrete weight of one principle in relation to another, considering factors such as the intensity of intervention and the importance of fulfilling conflicting principles. The jurist analyzes the criticisms formulated by Giovanni Battista Ratti and Manuel Atienza but argues that balancing is a necessary form of argument in rational and legal discourse. This is an essentially doctrinal study within the fields of Legal Theory, Hermeneutics, and Constitutional Law.

KEYWORDS: Balancing – Weight formula – Principles – Proportionality – Legal argumentation.

SUMÁRIO: I. A base. II. Duas objeções novas. 1. A crítica de Ratti. 2. A crítica de Atienza. III. A fórmula da força peso como forma de argumentação do discurso prático geral. IV. A racionalidade da ponderação. V. Referências.